



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP - TEM COMO OBJETIVO ASSEGURAR A VIABILIDADE TÉCNICA E A RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA, SERVINDO COMO BASE PARA A ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA OU O PROJETO BÁSICO.

ETP Nº. 0005/2025

DATA DA ELABORAÇÃO: 25/04/2025

SECRETARIA/SERVIDOR RESPONSÁVEL:

- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SERVIDORA: ROSELANE PASTOR CONTI- COORDENADORA DO PAEF.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Abrigo Institucional tem como missão acolher crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, oferecendo um ambiente seguro, acolhedor e estruturado, essencial para o desenvolvimento físico, emocional e social dos acolhidos. Para assegurar um atendimento digno e humanizado, é fundamental a aquisição de itens de cama, banho e correlatos, que garantam condições adequadas de higiene, conforto e bem-estar.

Produtos como lençóis, toalhas, cobertores, mantas, travesseiros e colchões são indispensáveis para o dia a dia dos acolhidos no abrigo. Além disso, itens como toalhas de banho e mantas também são utilizados no atendimento a pessoas em situação de rua, público atendido pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade. Durante os atendimentos realizados pelo CREAS, especialmente em ações de abordagem social e acolhimento emergencial, a oferta desses materiais é fundamental para garantir dignidade, cuidado e atenção humanizada aos usuários em situação de extrema vulnerabilidade.

A reposição periódica desses materiais se faz necessária devido ao desgaste natural provocado pelo uso constante, assegurando a manutenção da qualidade, da higiene e da segurança no atendimento prestado tanto no abrigo institucional quanto nas ações do CREAS voltadas à população em situação de rua. Dessa forma, a aquisição desses itens contribui diretamente para o fortalecimento da rede de proteção social e para o cumprimento das normativas estabelecidas pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), promovendo o atendimento com qualidade, respeito e dignidade às populações em situação de risco e violação de direitos.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação dos itens de cama, banho e demais materiais necessários ao pleno funcionamento do abrigo institucional e CREAS, devem ser observados os seguintes requisitos:

- Qualidade dos materiais: Os produtos devem ser novos, de primeira linha, duráveis e adequados ao uso frequente, garantindo conforto e segurança aos acolhidos.
- Especificações técnicas mínimas: Os itens devem atender às características previamente definidas em termos de dimensões, composição do tecido (ex: 100% algodão), gramatura,



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

cor e resistência, conforme tabela de especificações técnicas a ser anexada ao termo de referência.

- Quantidade compatível com a demanda: A contratação deve considerar o número atual de acolhidos, a rotatividade do abrigo e a necessidade de reposição periódica dos itens, mantendo um estoque mínimo estratégico.
- Normas sanitárias e regulamentações: Os produtos devem estar em conformidade com as normas de saúde e segurança exigidas por órgãos competentes, como a ANVISA e os Conselhos de Assistência Social.
- Prazo de entrega e logística: O fornecedor deve garantir prazos compatíveis com a urgência e a necessidade contínua de abastecimento do abrigo, bem como garantir a entrega dos produtos no local indicado, em Vargem Alta – ES.
- Garantia e assistência: Sempre que aplicável, os itens deverão contar com garantia contra defeitos de fabricação e possibilidade de troca em caso de inconformidade.
- Capacidade técnica do fornecedor: A empresa contratada deve demonstrar capacidade técnica e experiência prévia no fornecimento de materiais semelhantes, podendo ser exigida a apresentação de atestados de capacidade técnica.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atender à necessidade da aquisição de itens de cama, banho e outros materiais essenciais ao funcionamento do abrigo institucional e CREAS de Vargem Alta – ES, foram consideradas as seguintes formas de contratação previstas na legislação vigente:

a) Pregão Eletrônico

Vantagens:

Maior competitividade, com possibilidade de obtenção de preços mais vantajosos;
Ampla divulgação e participação de fornecedores de diversas localidades;
Transparência no processo licitatório.

Desvantagens:

Processo mais burocrático e demorado;
Pode não ser o mais adequado para demandas de menor valor ou com necessidade urgente de atendimento.

b) Adesão a Ata de Registro de Preços

Vantagens:

Agilidade na contratação;
Dispensa de novo processo licitatório;
Possibilidade de aproveitar condições já pactuadas por outros entes públicos.

Desvantagens:

Dependência da existência de atas vigentes e compatíveis;
Eventual dificuldade na entrega dos itens em regiões mais afastadas;
Possibilidade de preços não tão competitivos dependendo da ata.

c) Dispensa de Licitação – Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021

Vantagens:

Rapidez no atendimento da demanda;
Procedimento simplificado, ideal para aquisições de menor valor;
Redução de custos administrativos com o processo licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Desvantagens:

Participação restrita a fornecedores previamente cotados;

Exige rigor na justificativa e transparência para evitar questionamentos futuros.

Após análise das possibilidades e realização de pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo, verificou-se que o valor estimado da contratação é inferior ao limite estabelecido no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, atualmente fixado em R\$ 54.000,00 para compras. Assim, optou-se pela contratação por meio de dispensa de licitação, por se tratar de aquisição de pequeno valor, com urgência no atendimento e com expectativa de melhor custo-benefício e eficiência no atendimento à demanda do abrigo.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Com base na análise das alternativas de contratação disponíveis e na avaliação dos custos, prazos e complexidade de cada procedimento, definiu-se que a melhor solução para atendimento da presente demanda é a contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, uma vez que o valor estimado para aquisição é inferior ao limite legal vigente para compras de pequeno valor.

A solução contempla as seguintes etapas:

1. Levantamento detalhado das necessidades do abrigo, incluindo a quantidade e especificações técnicas dos itens de cama, banho e correlatos a serem adquiridos;
2. Pesquisa de preços junto a fornecedores distintos do ramo, para garantir a obtenção de proposta vantajosa à Administração;
3. Elaboração de Termo de Referência, contendo todas as informações necessárias para a contratação, como: descrição dos produtos, quantidades, condições de entrega, garantias e critérios de aceitabilidade;
4. Formalização da contratação por meio de processo de dispensa de licitação, com publicação dos atos em meio oficial, conforme prevê a legislação vigente;
5. Acompanhamento e fiscalização da entrega dos materiais, garantindo que os produtos entregues estejam em conformidade com o solicitado e dentro dos prazos estipulados.

Essa solução se mostra a mais eficiente e econômica para a Administração, considerando a urgência na reposição dos materiais e a necessidade de manter a qualidade do atendimento prestado às crianças e adolescentes acolhidos no abrigo institucional.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

01	CORTINA BLACKOUT EM TECIDO 3,00M X 2,50M COM ILHÓS CROMADO PARA VARÃO. CORTINA COM BLACKOUT EM TECIDO 3,00M DE LARGURA X 2,50 DE ALTURA, FORRO DE VOAL POR CIMA DO BLACKOUT, COMPOSTA DE DUAS PARTES DE 1,50M CADA, PARA VARÃO SIMPLES.COM ACABAMENTO EM BAINHA.	UN	20
----	--	----	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

02	VARÃO CROMADO PARA CORTINA COM 04 METROS DE COMPRIMENTO E 28MM DE DIÂMETRO, COM SUPORTE BUCHAS E PARAFUSOS E ACABAMENTO COM PONTEIRAS.	UN	20
03	CAPA COLCHÃO IMPERMEÁVEL SOLTEIRO ANTIALÉRGICO	UN	15
04	LENÇOL SOLTEIRO AVULSO COM ELÁSTICO 100% ALGODÃO ACIMA DE 150 FIOS MEDIDAS 1,35M X 2,40M PARA COLCHÕES COM 0,88M X 1,88M X ALTURA DE 15 A 30CM.	UN	30
05	CAPA DE TRAVESSEIRO IMPERMEÁVEL	UN	15
06	LENÇOL BERÇO AVULSO COM ELÁSTICO ALGODÃO 100% ACIMA DE 150 FIOS C/ ELÁSTICO TAMANHO AMERICANO 1,30M X 70CM X 12CM	UN	15
07	TOALHA ROSTO- COR BRANCA OU CINZA -100% ALGODÃO CONTÉM:01PEÇA 01 TOALHA DE ROSTO 80 X 48 X 0,5 CM; 200 G	UN	50
08	PANO DE PRATO- 100% ALGODÃO COM BAINHA E ESTAMPAS VARIADAS.	UN	150
09	TOALHA DE MESA RENDA - BRANCA RETANGULAR 08 LUGARES 1,50X2,70	UN	05
10	MANTA COBERTOR- MANTA CASAL MACIO 2,00X1,80 MICROFIBRA LISO OU ESTAMPADO	UN	150
11	FRONHA PARA TRAVESSEIRO 50X70CM-100% ALGODAO	UN	40
12	TOALHA DE BANHO – estampada -100% algodão. contém: 01 peça 01 toalha de banho 0,70x1,35m.	UN	150
13	TRAVESSEIRO- Antialérgico 50x70cm .	UN	30

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA É DE **R\$ 37.000,00.**

7. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A possibilidade de parcelamento da contratação foi analisada com base nos princípios da economicidade, eficiência e viabilidade técnica da execução. No entanto, concluiu-se que não é recomendável o parcelamento da aquisição, pelos seguintes motivos:

Natureza uniforme dos itens: Todos os produtos a serem adquiridos (itens de cama, banho e correlatos) fazem parte de um mesmo conjunto de necessidades, diretamente relacionados entre si e com a finalidade única de atender às demandas do abrigo institucional e do CREAS;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Economia de escala: A aquisição dos itens em um único lote possibilita maior poder de negociação com os fornecedores, reduzindo custos unitários e otimizando a logística de entrega;

Simplificação do processo e agilidade: A contratação em lote único reduz a complexidade administrativa, permitindo maior agilidade no atendimento da demanda, o que é essencial considerando a natureza contínua e urgente da assistência prestada aos acolhidos;

Facilidade na fiscalização e controle: A contratação única facilita o acompanhamento da entrega, conferência dos produtos e responsabilização do fornecedor, caso haja qualquer irregularidade.

Portanto, a contratação será realizada de forma única e integral, sem o fracionamento da demanda, atendendo plenamente ao interesse público e garantindo o melhor custo-benefício para a Administração.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação está em conformidade com o planejamento orçamentário e financeiro do órgão, estando prevista na Programação Anual de Contratações (PAC). Os itens a serem adquiridos — materiais de cama, banho e correlatos — estão devidamente classificados como materiais de consumo, conforme a natureza da despesa.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação dos itens de cama, banho e correlatos para o abrigo institucional e CREAS, os resultados esperados são os seguintes:

Melhoria nas condições de acolhimento: Garantir que as crianças e adolescentes acolhidos no abrigo disponham de materiais adequados para o seu bem-estar, proporcionando um ambiente confortável e higienicamente seguro.

Atendimento às necessidades diárias: Os itens adquiridos atenderão às demandas diárias de higiene e conforto, essenciais para o desenvolvimento físico e emocional dos acolhidos.

Otimização da gestão de recursos: A aquisição em lote único e o alinhamento com o planejamento orçamentário permitirão uma gestão mais eficiente dos recursos, reduzindo custos administrativos e operacionais.

Cumprimento das normas e regulamentos: A contratação visa atender aos padrões exigidos pelos órgãos reguladores de serviços de acolhimento, contribuindo para a conformidade com as exigências legais e sanitárias.

Agilidade e eficiência no processo de aquisição: A utilização do procedimento de dispensa de licitação garantirá rapidez na aquisição dos itens, assegurando a continuidade do atendimento e evitando a escassez de materiais.

Em resumo, a contratação tem como objetivo garantir o conforto, a saúde e o bem-estar das



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

crianças e adolescentes, além de otimizar a utilização dos recursos públicos e atender às exigências legais de forma eficiente.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Em razão do grau de pequena complexidade da contratação não se vislumbra necessidades de tomada de maiores providências de adequações para a solução ser contratada.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação, que envolve a aquisição de materiais de cama, banho e correlatos para o abrigo institucional e CREAS está em conformidade com os princípios da sustentabilidade e responsabilidade ambiental. Embora os itens adquiridos não envolvam diretamente impactos ambientais significativos, foram considerados os seguintes aspectos:

Escolha de fornecedores responsáveis: A contratação será realizada com fornecedores que atendem às normas ambientais vigentes, como a utilização de materiais sustentáveis, recicláveis ou biodegradáveis, quando possível, e a adoção de boas práticas em suas operações.

Redução de desperdício: A aquisição de materiais de qualidade e duráveis contribui para a redução de desperdícios, evitando a necessidade de reposições frequentes, o que implica menos descarte de produtos ao longo do tempo.

Logística e transporte: O fornecedor selecionado deverá garantir a otimização do transporte dos materiais, buscando reduzir a emissão de gases poluentes durante o processo de entrega, em conformidade com as boas práticas logísticas.

Gestão de resíduos: A Administração assegurará a destinação adequada de resíduos gerados pela utilização dos itens adquiridos, como embalagens, de acordo com a legislação ambiental local, promovendo a reciclagem e minimizando o impacto ambiental.

Embora o impacto ambiental dessa contratação seja limitado, a Administração mantém o compromisso de adotar práticas que minimizem efeitos negativos ao meio ambiente, sempre buscando soluções sustentáveis dentro do que for viável e pertinente.

13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Desta forma, esta equipe/comissão de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Em tempo, sugere-se como modalidade de licitação Dispensa de Licitação de acordo com a Lei 14.133/2021, em regime de menor preço global.

Roselane Pastor Conti
Coordenadora do PAEF



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ANEXO I

MAPA DE RISCO

FASE DE PLANEJAMENTO		
RISCO 01:	Atrasos ou falhas no processo de planejamento que possam comprometer a aquisição adequada dos itens necessários ao abrigo e CREAS.	
PROBABILIDADE:	(<input checked="" type="checkbox"/>) BAIXA () MÉDIA () ALTA	PRODUTO (P X I)
IMPACTO:	() BAIXA () MÉDIA (X) ALTA	
ID	DANO	
	Atrasos na entrega dos itens, comprometendo o funcionamento do abrigo e CREAS.	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	Planejamento detalhado das necessidades do abrigo e CREAS. Revisão constante do cronograma de compras e adequação à demanda.	SEMADES
ID	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	Estabelecimento de prazos de entrega com margem de segurança. Definição de fornecedores alternativos para casos emergenciais.	SEMADES

FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR		
RISCO 01:	Seleção de fornecedor com capacidade insuficiente ou não qualificado, resultando em falhas na entrega dos itens ou produtos de baixa qualidade.	
PROBABILIDADE:	(X) BAIXA () MÉDIA () ALTA	PRODUTO (P X I)
IMPACTO:	() BAIXA () MÉDIA (X) ALTA	
ID	DANO	
	Fornecedor incapaz de cumprir prazos ou fornecer materiais adequados, comprometendo a qualidade do serviço prestado.	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	Pesquisa prévia de qualificação e capacidade técnica dos fornecedores.	SEMADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

	Solicitação de atestados de capacidade técnica e comprovação de experiência anterior.	
ID	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	Estabelecimento de cláusulas contratuais rigorosas quanto ao cumprimento das condições de qualidade e prazos.	SEMADES E SETOR DE CONTRATOS

FASE DE GESTÃO CONTRATUAL		
RISCO 01:	Não cumprimento das condições contratuais (prazos, qualidade dos serviços, etc.), afetando o fornecimento adequado dos itens.	
PROBABILIDADE:	() BAIXA (X) MÉDIA () ALTA	PRODUTO (P X I)
IMPACTO:	() BAIXA () MÉDIA (X) ALTA	
ID	DANO	
	Descumprimento dos prazos de entrega e não conformidade dos produtos com as especificações acordadas.	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	Acompanhamento contínuo do contrato, com verificação periódica das entregas e qualidade dos itens. Estabelecimento de penalidades contratuais para descumprimento de prazos e qualidade.	SEMADES
ID	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	Adoção de medidas corretivas imediatas, como substituição de produtos ou renegociação de prazos. Ação legal em caso de falha grave do fornecedor.	SEMADES e PGM

Roselane Pastor Conti
Coordenadora do PAEF

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ROSELANE PASTOR CONTI
COORDENADOR
CPAEF - SEMADES - PMVA
assinado em 28/05/2025 08:08:48 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 28/05/2025 08:08:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ROSELANE PASTOR CONTI (COORDENADOR - CPAEF - SEMADES - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-J7R3K4>